

**LEI Nº 1.551, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.**

Publicado no Diário Oficial nº 1.872

**Declara de utilidade pública a Associação de Apoio e Recuperação do Presidiário – AARAP, com sede em Palmas, na Qd-305-N, Al-Circular, QI-2, Lt-1.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio e Recuperação do Presidiário - AARAP, entidade civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 05.7565.650/0001-60, com sede em Palmas, na Qd-305-N, Al-Circular, QI-2, Lt-1.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado